

PORTARIA Nº 324, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Localiza provisoriamente FERNANDO NUNES DE SANTANA no Gabinete 3 da Unidade Judiciária dos Delitos de Organização Criminosa.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com os poderes delegados por meio da Portaria n.º 29/2023-TJ e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS n.º 04101.006803/2023-88,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar provisoriamente, com fulcro no artigo 25, II, da Resolução n.º 035/2018-TJ, o servidor FERNANDO NUNES DE SANTANA, no Gabinete 3 da Unidade Judiciária dos Delitos de Organização Criminosa, com efeitos vinculados ao exercício da referida função comissionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS

Juiz Auxiliar da Presidência